



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

## CIRCULAR INTERNA PGE/CG Nº 004/2019

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) do Estado  
Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/ES

Assunto: **PROGRAMA DE METAS DE DESEMPENHO - PMD** (atualizado -2019/2º semestre)

O artigo 9º, *caput*, do Decreto nº 4.268-R/2018, atribui à Corregedoria-Geral a definição das metas dos Procuradores do Estado, observando as peculiaridades das atividades desempenhadas nas Procuradorias Setoriais.

De seu turno, a Portaria Conjunta PGE/CG nº 003-R/2018 instituiu o Programa de Metas de Desempenho - PMD, a ser observado pelos Procuradores do Estado em atividade nas setoriais da Procuradoria-Geral do Estado, fixando as balizas para a sua operacionalização.

Considerando que as Metas de Desempenho fixadas podem ser revisadas semestralmente, avaliando a necessidade de alteração ou aperfeiçoamento, na forma do § 2º do artigo 2º da citada Portaria Conjunta, presta-se este expediente para a divulgação das Metas de Desempenho aprimoradas, a serem observadas pelos Procuradores do Estado A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2019.

Renovam-se, no ensejo, votos de respeito e consideração.

Vitória (ES), 01 de julho de 2019.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**  
Procurador-Geral do Estado

**LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO**  
Corregedor-Geral



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**ANEXO ÚNICO**

## **PROGRAMA DE METAS DE DESEMPENHO - PMD**

**METAS ESTABELECIDAS POR PROCURADORIA SETORIAL  
(2019/2)**



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**PROCURADORIA DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - PCA**

| <b>META</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer despacho ou parecer conclusivo sem observância dos prazos internos da PCA**, salvo justificativa razoável<br>* por mês de regularidade<br>** Conforme deliberado em reunião da PCA, os prazos internos ficam definidos em 5 (cinco) dias úteis para despachos, 10 (dez) dias úteis para termos aditivos, exceto de obras, e 20 (vinte) dias úteis para os demais pareceres conclusivos. | 5*               |
| Redução do prazo de 20 (vinte) para 10 (dez) dias para manifestação em parecer conclusivo  | 5                |
| Elaboração de parecer conclusivo em processo prioritário em até 05 (cinco) dias, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da PCA   | 15               |
| Elaboração de parecer conclusivo em processo urgente em até 05 (cinco) dias, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da PCA   | 10               |
| Acompanhamento da instrução de processo prioritário ou de alta complexidade com vinculação na elaboração de parecer, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGA ou pela Chefia da PCA   | 20               |
| Elaboração de minuta de atos normativos e enunciados administrativos   | 15               |
| Elaboração de minuta de pareceres padronizados   | 20               |
| Participação em reuniões internas e externas, sem vinculação a comissões, por solicitação do Procurador-Geral do Estado, SPGA ou Chefia da PCA   | 10               |
| Participação de treinamentos ou reuniões técnicas/temáticas da PCA para aperfeiçoamento dos Procuradores   | 10               |
| Ministrar treinamentos ou conduzir reuniões técnicas/temáticas da PCA para aperfeiçoamento dos Procuradores  | 20               |
| Participação em comissão de atualização de minutas de editais,   | 30*              |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|  |     |
|--|-----|
| <p>contratos e demais ajustes padronizados pela PGE, durante o período da avaliação (semestre)</p> <p>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares</p>   |     |
| <p>Cumprimento de escala mensal de plantão, no local de trabalho e honorário de expediente, durante todo o período de avaliação (semestre)</p> <p>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares</p> | 20* |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**PROCURADORIA DA SAÚDE - PSA**

| META   | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Realização de sustentação oral ou fazer e entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz<br>* Por sustentação oral ou entrega de memorial   | 15*       |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal<br>* Por sessão  | 5*        |
| Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação<br>* Por procedimento   | 20*       |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ação Civil Pública de direito coletivo/difuso, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial<br>* Por ação   | 20*       |
| Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial)<br>* Por procedimento  | 10*       |
| Participação de treinamento dos servidores da PSA e/ou da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) como docente, instrutor etc.   | 30        |
| Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com a Secretaria de Estado de Saúde, Ministério Público etc.)<br>* Por reunião  | 10*       |
| Participação em grupo ou núcleo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial, durante o período da avaliação (semestre)<br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 30*       |
| Cumprimento de escala mensal de plantão (ficar disponível para atender a SESA de modo esclarecer as dúvidas da referida Secretaria sobre questões de competência da PSA ou, pelo menos, atuar como interlocutor entre o procurador vinculado do processo e   | 20*       |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|  |    |
|--|----|
| o órgão público), durante todo o período de avaliação (semestre)<br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares                     |    |
| Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos da SESA   | 10 |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial  | 10 |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável<br>* Por mês de regularidade  | 5* |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5  |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial  | 1  |
| Proposição de ação judicial em favor do Estado (Administração Direta ou Indireta), exceto quando integrante de núcleo especificamente criado para essa finalidade  | 10 |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**PROCURADORIA DE EXECUÇÃO E PRECATÓRIO - PEP**

| <b>META</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ações Coletivas/ Desapropriações, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial<br>* Por ação | 20*              |
| Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz<br>* Por sustentação oral ou entrega de memorial  | 15*              |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal<br>* Por sessão   | 5*               |
| Participação/proposição de conciliação (judicial ou extrajudicial)<br>* Por procedimento  | 10*              |
| Participação em reuniões internas ou externas para tratativa de assuntos de interesse da PGE (por exemplo, com o Ministério Público, conjunto de credores, órgãos públicos etc.)<br>* Por reunião                                   | 10*              |
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial   | 30               |
| Elaboração de parecer (questionamentos internos ou externos), observado o respectivo prazo  | 10               |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial   | 20               |
| Proposição de ação judicial em favor do Estado (Administração Direta ou Indireta), exceto quando integrante de grupo de trabalho especificamente criado para essa finalidade  | 10               |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável<br>* Por mês de regularidade   | 5*               |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|  |   |
|--|---|
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5 |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, para divulgação na setorial  | 1 |





Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**PROCURADORIA FISCAL - PFI**

| <b>META</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| Não entregar, para peticionamento eletrônico ou protocolo físico, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável, lançando-se, ainda, o conteúdo no sistema PGE.Net.<br>* Por mês de regularidade | 5*               |
| Realização de reunião com contribuintes para negociação e/ou recuperação de débitos<br>* Por reunião  | 10*              |
| Realização de inspeção do passivo das execuções fiscais para a adoção de uma das seguintes providências pelo procurador: sugerir arquivamento/extinção ou peticionar buscando o prosseguimento ou a localização de bens                                   | 30               |
| Elaboração de parecer conclusivo acerca de requerimentos dirigidos à PFI, tais como solicitação para exclusão do sócio da CDA, expedição de CND, reconhecimento de prescrição etc., observado o respectivo prazo  | 5                |
| Elaboração de parecer conclusivo a respeito de consultas jurídicas, observado o respectivo prazo  | 10               |
| Realização de sustentação oral ou fazer e entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz<br>* Por sustentação oral ou entrega de memorial  | 15*              |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal<br>* Por sessão   | 5*               |
| Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação<br>* Por procedimento  | 20*              |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial<br>* Por ação   | 20*              |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|   |     |
|---|-----|
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial   | 30  |
| Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com Secretaria de Estado, Ministério Público ou outros órgãos)<br>* Por reunião  | 10* |
| Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre)<br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 20* |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial   | 20  |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos mercedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso                                 | 5   |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial   | 1   |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**PROCURADORIA TRABALHISTA - PTR**

| <b>META</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| Não entregar, para peticionamento eletrônico (ou protocolo físico), no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável, lançando-se, ainda, o conteúdo no sistema PGE.Net.<br>* Por mês de regularidade | 5*               |
| Cumprimento de escala mensal de concentração de audiências, durante todo o período de avaliação (semestre)<br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares        | 30*              |
| Elaboração de parecer conclusivo, observado o respectivo prazo  | 10               |
| Participação em audiências junto ao Ministério Público do Trabalho para mediação de conflitos ou prevenção de demanda<br>* Por procedimento   | 10*              |
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial   | 30               |
| Entregar memorial aos julgadores/despachar com juiz   | 15               |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial   | 20               |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos mercedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso                               | 5                |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial   | 1                |
| Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre)<br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos         | 20*              |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|  |    |
|--|----|
| regulares  |    |
| Comparecimento em sessão de julgamento de Tribunal, com a realização de sustentação oral | 15 |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**PROCURADORIA DO CONTENCIOSO JUDICIAL - PCJ**

| <b>META</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz<br>* Por sustentação oral ou entrega de memorial   | 15*              |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal<br>* Por sessão  | 5*               |
| Atuação (propor/defender/intervir) em Incidente de Resolução de Demanda Repetitivas (IRDR) e de assunção de competência (IAC), em recursos repetitivos e em reclamação<br>* Por procedimento   | 20*              |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, tais como Ações Civas Públicas, Ações Populares, Desapropriações etc., assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial<br>* Por ação | 20*              |
| Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial)<br>* Por procedimento  | 10*              |
| Participação em grupo de trabalho ou designação específica para acompanhamento de matéria(s) definida(s) pelo Procurador-Geral do Estado, pelo SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial  | 30               |
| Participação em reuniões internas ou externas (p.ex., reuniões com órgãos estaduais, Ministério Público)<br>* Por reunião  | 10*              |
| Cumprimento de escala mensal de plantão, a ser definida pela Chefia, durante todo o período de avaliação (semestre)<br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares  | 20*              |
| Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos internos ou externos  | 10               |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|  |    |
|--|----|
| Proposição de ação judicial em favor do Estado (Administração Direta ou Indireta), exceto quando integrante de grupo de trabalho especificamente criado para essa finalidade   | 10 |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial  | 20 |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável<br>* Por mês de regularidade  | 5* |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5  |
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os colegas da setorial  | 1  |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**PROCURADORIA DO ESTADO NA CAPITAL FEDERAL - PCF**

| <b>META</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Realização de sustentação oral ou entrega de memorial aos julgadores/despachar com juiz<br>* Por sustentação oral ou entrega de memorial   | 15*              |
| Comparecimento nas sessões de julgamento junto a Tribunal<br>* Por sessão  | 5*               |
| Acompanhamento/atuação em ações de alta complexidade/prioritárias, assim classificadas pelo Procurador-Geral do Estado, pela SPGJ ou pela Chefia da Procuradoria Setorial<br>* Por ação  | 20*              |
| Participação em conciliação (judicial ou extrajudicial)<br>* Por procedimento  | 10*              |
| Participação em grupo de trabalho para estudo de matéria específica ou elaboração de material para atuação dos Procuradores  | 10               |
| Participação em reuniões internas ou externas<br>* Por reunião   | 10*              |
| Elaboração de parecer direcionado ao esclarecimento de questionamentos internos ou externos  | 10               |
| Proposição de ação judicial tendo o Estado ou órgãos da Administração Indireta como demandantes  | 10               |
| Elaboração de minuta de modelo de peça processual (defesa ou recurso), observados critérios satisfatórios de conteúdo, linguagem e formatação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial  | 20               |
| Não entregar, no decorrer do mês, qualquer petição sem observância dos prazos internos, salvo justificativa razoável<br>* Por mês de regularidade  | 5*               |
| Apontamento, de maneira justificada, de 02 (dois) processos merecedores de inserção na lista de processos relevantes da setorial, indicando ainda o estágio atual do processo, bem como a estratégia de acompanhamento do caso | 5                |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|  |   |
|--|---|
| Indicação de, pelo menos, 01 (um) processo recente (últimos seis meses) em que o Estado foi vencedor, a fim de divulgação do precedente para os Procuradores | 5 |
|--|---|





Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

**METAS PARA TODAS AS PROCURADORIAS SETORIAIS**

|   |     |
|---|-----|
| Acompanhamento como Procurador vinculado de processo (judicial ou administrativo) de Excepcional Relevância, assim classificado pelo Procurador-Geral do Estado, com a realização, no semestre, de ao menos um ato processual (defesa ou recurso) ou comparecimento em audiência ou sustentação oral em julgamento perante Tribunal ou reunião administrativa | 60  |
| Participação como membro titular de comitês, conselhos, núcleos ou outros órgãos colegiados, integrantes ou não, da estrutura da PGE, pelo período de avaliação (semestre)<br><br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares                                      | 20* |
| Participação como membro suplente de comitês, conselhos, núcleos ou outros órgãos colegiados, integrantes ou não, da estrutura da PGE, pelo período de avaliação (semestre)<br><br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares                                     | 10* |
| Participação como membro titular do NAIA - Núcleo Anticorrupção e de Combate à Improbidade Administrativa, pelo período de avaliação (semestre)<br><br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação no NAIA durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares   | 40* |
| Participação como membro suplente do NAIA - Núcleo Anticorrupção e de Combate à Improbidade Administrativa, pelo período de avaliação (semestre)<br><br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja participação no NAIA durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares  | 20* |
| Participação regular nas reuniões de setorial realizadas durante o período de avaliação (semestre), salvo ausências devidamente justificadas  | 5   |
| Participação em cursos de atualização realizados pela ESPGE ou por outras instituições por ela indicadas<br><br>* Por curso   | 5*  |



Estado do Espírito Santo  
Procuradoria-Geral do Estado  
- Corregedoria-Geral -

|   |     |
|---|-----|
| Encaminhamento de proposta de enunciado (ou de modificação) no âmbito da PGE, nos termos dos artigos 1º e 4º, ambos da Resolução CPGE nº 234/2010, observados critérios satisfatórios de conteúdo e fundamentação, a serem aferidos pela Chefia da Setorial   | 5   |
| Participação em curso, palestra, treinamento etc. de Servidores ou Procuradores como docente, palestrante, instrutor etc. ou na organização/banca examinadora de processo seletivo realizado pela PGE<br>* Por evento ou processo seletivo  | 20* |
| Exercício de função de Subprocurador-Geral do Estado, Corregedor-Geral, Procurador-Chefe, Procurador-Assessor ou Procurador-Auxiliar, pelo período de avaliação (semestre)<br>* A pontuação será reduzida proporcionalmente caso não haja exercício da função durante todo o período, ressalvados os afastamentos regulares | 80* |
| Participação em tratativa ou atuação extrajudicial ou apresentação de solução concreta, com êxito, que gere a prevenção de demanda ou prejuízo, a resolução de conflito integrado pelo Estado (Administração Direta ou Indireta) ou a recuperação de crédito  | 20  |